

## Esclarecimento 08/02/2021 12:38:16

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL 01/2021 1) Conforme determinação das normas fiscais em vigor, a Contratante está obrigada a emitir notas fiscais distintas para produtos (mídias criptográficas), certificados digitais e validações presenciais. Lembramos ao contratante que as distinções das notas fiscais sequem a regulamentação de ISS e ICMS. A contratante concorda com essas condições? 2) Em relação às validações na Contratante, poderá ser estabelecido junto a contratada um cronograma para execução do objeto, considerando um volume fixo de validações/dia (10 certificados) para que o tempo seja otimizado? 3) A Contratante disponibilizará a contratada para as emissões dos certificados, impressora, scanner, telefone e internet para que os atendimentos sejam executados com eficiência, considerando que poderá haver intermitência no sinal do 4G, impactando diretamente no tempo do atendimento? 4) Considerando o cenário atual do Brasil a respeito do Coronavirus (COVID-19), questionamos ao Contratante de que forma serão conduzidas as validações presenciais para as emissões dos certificados digitais? 5) A contratante pode disponibilizar os valores unitários estimados para o objeto desta licitação? 6) A Contratante informa que já possui os tokens dos modelos "SafeNet 5100" e "ePass2003". A Contratante entende que a Contratada precise homologar os tokens para que não haja qualquer incompatibilidade durante o período contratual? 7) De acordo com o Item 6 "O prazo de atendimento, depois de realizado o chamado, é de até 2 (dois) dias úteis para a capital e 5 (cinco) para as comarcas do interior do Estado". Devido ao deslocamento entre as cidades, perguntamos a Contratante se é possível prorrogar o prazo de atendimento para no mínimo 15 (quinze) dias corridos, para programamos junto com os parceiros da região? 8) De acordo com o subitem 8.3. ITEM 03 - "Certificado Digital A3 com Token Pessoa Jurídica (e-CNPJ)" e subitem 4. "Ser instalado em token criptográfico com homologação válida junto à ICP-Brasil, sendo a mídia criptográfica (token) de responsabilidade do contratante" Entendemos que não cabe a CONTRATADA ofertar a mídia criptográfica (Token), conforme descrito no subitem 4 acima. É correto o entendimento? 9) Ressaltamos que a configuração inicial dos tokens é de acordo com a normativa do ITI (Instituto de Tecnologia da Informação) órgão que regula a certificação digital no Brasil por motivos de segurança, onde exige no DOC ICP-10, no MCT3- vol II, paq. 51 e 54 que: "2.2.10.2 Bloqueio do PIN REQUISITO I.56: Por questões de segurança (contra ataques de adivinhação do PIN por meio de sucessivas tentativas), o módulo criptográfico deve bloquear o PIN do papel de acesso usuário após, no máximo, 5 tentativas mal sucedidas". 2.2.10.6 Bloqueio do PUK REQUISITO I.62: Por questões de segurança (contra ataques de adivinhação do PUK por meio de sucessivas tentativas), o módulo criptográfico deve bloquear o PUK após, no máximo, 5 tentativas mal sucedidas. A contratante está ciente e concorda com as normativas do ITI? 10) Ressaltamos que a configuração inicial dos tokens é de acordo com a normativa do ITI (Instituto de Tecnologia da Informação) órgão que regula a certificação digital no Brasil por motivos de segurança, onde exige no DOC ICP-10, no MCT3- vol II, pag. 51 e 54 que: "2.2.10.2 Bloqueio do PIN REQUISITO I.56: Por questões de segurança (contra ataques de adivinhação do PIN por meio de sucessivas tentativas), o módulo criptográfico deve bloquear o PIN do papel de acesso usuário após, no máximo, 5 tentativas mal sucedidas". 2.2.10.6 Bloqueio do PUK REQUISITO I.62: Por questões de segurança (contra ataques de adivinhação do PUK por meio de sucessivas tentativas), o módulo criptográfico deve bloquear o PUK após, no máximo, 5 tentativas mal sucedidas. A contratante está ciente e concorda com as normativas do ITI? 11) De acordo com o subitem 8.4. ITEM 04 - "Certificado digital wildcard para servidores web" e subitem 18. "Validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir da data de sua emissão". Em relação à validade do certificado digital SSL, vide item 18 acima, informamos a divulgação recente pela mídia (Fórum CA/Browser), que partir de 1º de setembro/2020 os principais navegadores de internet (Chrome, Safari e Mozila Firefox) não aceitarão como confiáveis certificados SSL/TLS com validade de superiores a 1 ano. Fontes: https://abeinfobrasil.com.br/certificados-ssl-passam-a-ter-validade-de-umano-conheca-os-motivos-e-osimpactos/ https://www.globalsign.com/pt-br/blog/maximum-ssltls-certificate-validity-nowhttps://sempreupdate.com.br/certificado-de-ssl-tera-somente-1-ano-de-validade/#:~:text=Quando% entendemos que a CONTRATANTE está ciente da alteração, bem como não irá receber Certificado Digital SSL com validade superior a 1 (um) ano. Está correto o entendimento? 12) De acordo com o subitem 8.5. ITEM 05 – "Visita técnica para validação e emissão de certificados digitais". E subitem 2. "As visitas para as emissões dos certificados digitais poderão (ou deverão) ser realizadas nas dependências do órgão na capital e nas outras comarcas do TJPI. Também poderão ser utilizados postos de atendimentos em outras localidades, no caso da contratada possuir infraestrutura disponível. Para presente endereço de todas as comarcas está endereço eletrônico http://www.tjpi.jus.br/intranet/tjpi/EstruturaOrganizacional". Em relação às validações, informamos que os postos de atendimento credenciados, tem uma mudança constante (abrem e fecham), e foge completamente ao controle da CONTRATADA. Diante disso, dado a extensão do estado do Piauí e prezando pela ampla competitividade do certame, entendemos que caso a Contratada não possua posto de atendimento em alguma das Regiões listadas na tabela 01 do subitem 8.5 no momento da solicitação, as validações poderão ocorrer de três formas: Na Capital (Teresina); No Posto de Atendimento da Contratada mais próximo; Ou até mesmo, em último caso mediante uma visita presencial nas dependências da CONTRATANTE, de um Agente de Registro devidamente credenciado pela Contratada. Está correto o entendimento?



## Resposta 08/02/2021 12:38:16

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL 01/2021 Resposta ao Quesito 1) Sim, contanto que a nota fiscal seja apresentada. Resposta ao Quesito 2) Não. Atualmente a demanda por emissão de novos certificados é baixa. Outrossim, a necessidade de renovação de certificados vincendo é alta. Nesse sentido, as solicitações para emissão e/ou renovações de certificados dependerão das necessidades do TJPI, a serem apuradas conforme a demanda do Órgão, mas sempre em observância do quantitativo mínimo de 10 (dez) certificados digitais por visita. Resposta ao Quesito 3) Sim. Todo o material de informática e escritório necessário para a emissão dos certificados será fornecido pelo TJPI. Resposta ao Quesito 4) O TJPI disponibilizará ambiente apropriado nas dependências de qualquer das unidades do Órgão para que a CONTRATADA realize seus serviços. Nesse sentido, o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí já vem tomando todas as precauções e medidas sanitárias adequadas para garantir a segurança de seus magistrados, servidores, visitantes e público em geral, neste último incluídos os funcionários da CONTRATADA. Resposta ao Quesito 5) Não. Tendo em vista que o Edital 01/2021 não estabeleceu valor máximo/estimado para os itens, subentende-se que possuem caráter sigiloso. Fundamento normativo: Art. 15, caput, Decreto n. 10.024/2019 (´Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.") Resposta ao Quesito 6) Sim, desde que a CONTRATADA não exija, com fulcro em eventual homologação anterior à emissão de certificado, que os tokens pertencentes ao TJPI (Safenet 5100 e ePass2003) possuam determinadas características que não estejam em conformidade com as características originais destes. Resposta ao Quesito 7) Não. Os prazos para atendimento serão aqueles descritos no Edital e seus anexos. Resposta ao Quesito 8) Sim, está correto o entendimento. Resposta ao Quesito 9) Sim, estamos cientes e concordamos com as normativas do ITI. Resposta ao Quesito 10) Sim, estamos cientes e concordamos com as normativas do ITI. Resposta ao Quesito 11) Não, o entendimento está incorreto. Diante do novo cenário de segurança determinado pelos principais navegadores e para evitar desconformidade técnico-legal com a aceitação dos itens objeto desta licitação; decidiu-se editar uma ERRATA ao Termo de Referência 117/2020 que baliza o presente certame com alteração da validade do Item 04 de 24 (vinte e quatro) meses para 12 (doze) meses. Resposta ao Quesito 12) Não está correto o entendimento. As emissões de certificado AC-JUS A3 pessoa física deverão ser realizadas preferencialmente de forma remota pela internet. No caso de não ser possível a validação e emissão pela internet, o TJPI designará local e data adequados (podendo ser capital ou interior) e comunicará a CONTRATADA a quantidade de certificados a serem emitidos (observando o mínimo de dez) bem como os prazos para atendimento e a(s) cidade(s) onde deverá(ão) ser prestados o serviço. Caso a CONTRATADA possua posto de atendimento credenciado na cidade indicada pelo TJPI, a CONTRATADA poderá fazer uso deste. Caso não haja posto de atendimento, a CONTRATADA prestará o serviço nas dependências do Órgão.

